

ATA N.º 28/2021

(Contém 10 páginas)

----- Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a participação dos Senhores Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as retificações propostas. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 23 de dezembro de 2021 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 4.575.667,63 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete euros, e sessenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 616.738,79 (seiscentos e dezasseis mil, setecentos e trinta e oito euros, e setenta e nove cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Nada houve a registar neste período antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

1. Proposta de apoio pela continuidade da redução nos preços do matadouro municipal, para o primeiro semestre de 2022 em 40%, no âmbito dos apoios COVID-19;

2. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Génísio;
3. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira;
4. VIII Concurso da Tabafeia Mirandesa;
5. Festival de Sabores Mirandeses 2022;
6. Minuta de aditamento ao protocolo de colaboração, apoio financeiro e logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
7. 26.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 22.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.^a alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 1.^a alteração permutativa ao orçamento da receita;
8. Retificação do teor da deliberação dos pontos n.º 18 e 19, da ata n.º 26/2021;
9. Requisição de autocarro e pavilhão multiusos;
10. Crianças em risco - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
11. Caducidade definitiva - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 47/2007;
12. Declaração de caducidade - Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 50/2007;
13. Empreitada de arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa - Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
14. Substituição/Retrofit de luminárias convencionais por led;
15. Empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo - Pedido de não aplicação de coimas;
16. Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa - Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
17. Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais;

18. Fornecimento e instalação de eletrobomba - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

19. Aprovação dos projetos, caderno de encargos, medição e orçamento da "Remodelação da ETA de Miranda do Douro" - Ratificação;

20. Aprovação dos projetos, caderno de encargos e a estimativa orçamental da "Despoluição do Rio Fresno - Miranda do Douro" - Ratificação.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **"Proposta de apoio pela continuidade da redução nos preços do matadouro municipal, para o primeiro semestre de 2022 em 40%, no âmbito dos apoios COVID-19."** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado apresentaram informação conjunta o Veterinário Municipal e o Técnico Superior, Responsável no Matadouro Municipal, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução excecional, em 40%, aos preços praticados no matadouro municipal pelos serviços de abate e distribuição de carne, no âmbito dos apoios concedidos pela Câmara Municipal, devido à pandemia COVID-19, no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 30 de junho do ano 2022, a todos os utilizadores dos referidos serviços, com exceção dos que, no dia da faturação tenham dívidas ao município em serviços de abate e distribuição, superiores, em valor, a €10.000,00 (dez mil euros), ou em prazo, a 90 (noventa) dias. -----

----- 2. **"Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Génisio."** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação respeitante ao assunto acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, de Génisio, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 3. **"Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira."** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural informou a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. “VIII Concurso da Tabafeia Mirandesa.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou proposta de regulamento geral e ficha de inscrição, respeitante ao evento supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral e ficha de inscrição, respeitante ao VIII Concurso da Tabafeia Mirandesa, a realizar no âmbito do Festival de Sabores, que terá lugar no dia 22 de fevereiro de 2022, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, salvaguardando as condições essenciais no âmbito da COVID-19. -----

----- **5. “Festival de Sabores Mirandeses 2022.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou proposta de regulamento geral e ficha de inscrição concernente à iniciativa supramencionada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral e ficha de inscrição, respeitante ao Festival de Sabores Mirandeses 2022, que decorrerá nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2022, salvaguardando as condições essenciais no âmbito da COVID-19. -----

----- **6. “Minuta de aditamento ao protocolo de colaboração, apoio financeiro e logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- O Técnico Superior Jurista, da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, apresentou a minuta do aditamento ao protocolo referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao protocolo de colaboração, apoio financeiro e logístico, a celebrar

entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, sendo previsto no referido aditamento o aumento da verba atribuído ao agrupamento de escolas, em mais € 300,00 (trezentos euros), para concretização de novas atividades, apresentadas no âmbito do Plano Nacional das Artes. -----

----- **7. “26.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 22.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da receita.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos acima referidos, por forma a que os membros do Órgão Executivo da Câmara Municipal tomassem conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos referentes à 26.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 22.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, que importa em € 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quinhentos euros). -----

----- **8. “Retificação do teor da deliberação dos pontos n.º 18 e 19, da ata n.º 26/2021.” -----**

----- Tendo-se constatado alguns lapsos na redação das deliberações concernentes aos pontos n.ºs 18 e 19, da ata n.º 26 de 2021, vem para retificação, o teor da parte respetiva, das referidas deliberações. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor das deliberações concernentes aos pontos supramencionados, passando os mesmos a ter a seguinte redação: -----

----- *“18. “Empreitada: Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro e lote 2 – Construção do Miradouro Peinha Las Torres em Paradela – Pedido de não aplicação de coimas.” -----*

----- *O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, até o dia 28 de fevereiro de 2022, sem aplicação de coimas previstas no artigo 403º do CCP, atendendo não haver prejuízo real par o dono da obra, nos termos da informação técnica*

apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição.” -----

----- “19. “Empreitada: Construção do Miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de coimas.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, até o dia 06 de março de 2022, sem aplicação de coimas previstas no artigo 403º do CCP atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição.” -----

----- **9. “Requisição de autocarro e pavilhão multiusos.”** -----

----- A Federação Portuguesa de Voleibol, vem solicitar a cedência de autocarro municipal, assim como, o pavilhão multiusos, a fim de promover um estágio bilateral entre a Seleção Portuguesa e a Seleção Espanhola da modalidade de sub-17, no período compreendido entre os dias 26 e 30 de dezembro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder transporte em autocarro municipal e o pavilhão multiusos da Câmara Municipal gratuitamente, às Seleções Portuguesa e Espanhola de Sub-17, no período supramencionado, sendo o valor das taxas aplicáveis, pela prestação do serviço de transporte em autocarro do valor de € 160,00 (cento e sessenta euros), e pela utilização do pavilhão multiusos do valor de € 99,36 (noventa e nove euros, e trinta e seis centimos). -----

----- **10. “Crianças em risco – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.”** –

----- A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Dr.^a Margarida Preto, apresentou informação referente ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a integração de crianças no ATL deste Município, sempre que sejam identificadas como crianças em situações de risco, independentemente da situação profissional dos respetivos progenitores, assim como, isentar do pagamento de inscrição em ATL essas mesmas crianças, sempre que a Comissão Restrita da CPCJ identifique a situação familiar, como se tratando de uma situação de carência económica. -----

----- **11. “Caducidade definitiva - Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 47/2007.”** -----

----- Foi presente informação prestada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Silva, respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada, declarar a caducidade definitiva do processo supracitado, nos termos do n.º 3, do artigo 71.º do RJUE, bem como, mandar dar conhecimento do teor da presente deliberação aos interessados. -----

----- **12. “Declaração de caducidade - Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 50/2007.”** -----

----- O Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Silva, apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada, declarar a caducidade definitiva do processo supracitado, nos termos do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, bem como, mandar dar conhecimento do teor da presente deliberação aos interessados. -----

----- **13. “Empreitada de arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa - Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo de execução da empreitada.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Arqt.º Miguel Martins, apresentou informação respeitante ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Arqt.º Miguel Martins, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada, arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa, até ao dia 29 de abril de 2022. -----

----- **14. “Substituição/Retrofit de luminárias convencionais por led.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego apresentou informação

respeitante ao assunto acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada, autorizar a libertação de todas as quantias retidas, à empresa E.T.E. - Telecomunicações e Eletricidade, Ld.^a, respeitantes aos pagamentos efetuados no âmbito da execução da empreitada supramencionada, assim como, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade da Câmara Municipal. -----

----- **15. “Empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas prestou informação relativa ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada, construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo, até ao dia 20 de abril de 2022. -----

----- **16. “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., sendo o valor do auto de € 6.200,00 (seis mil e duzentos euros). -----

----- **17. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 14 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, respeitante à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 11.167,55 (onze mil, cento e sessenta e sete euros, e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **18. “Fornecimento e instalação de eletrobomba – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada à empresa AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada, adjudicada à empresa AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., sendo o valor do auto de € 11.449,48 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros, e quarenta e oito cêntimos). -----

----- **19. “Aprovação dos projetos, caderno de encargos, medição e orçamento da “Remodelação da ETA de Miranda do Douro” – Ratificação.”** -----

----- A respeito do assunto supra indicado prestou informação a Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, a fim deste órgão autárquico deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos projetos, caderno de encargos, medição e orçamento da empreitada de remodelação da ETA de Miranda do Douro, submetida a candidatura no âmbito do programa denominado PROSEUR – 12-2021-16 – CUA – Roteiro Terras de Miranda, Sabor e Tua – Remodelação da ETA de Miranda do Douro, cujo valor se estima em € 939.877,00 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **20. “Aprovação dos projetos, caderno de encargos e a estimativa orçamental da “Despoluição do Rio Fresno – Miranda do Douro” – Ratificação.”** -----

----- No que respeita ao assunto sus mencionado prestou informação o Chefe

de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos projetos, caderno de encargos e a estimativa orçamental da empreitada de despoluição do Rio Fresno, em Miranda do Douro, submetida a candidatura no âmbito do programa denominado COMPETE - 2020, aviso de concurso n.º 06/REACT - EU/2021 - APOIO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRAFICA - EIXO VII - REACT-EU FEDER (OT 13-PI 13.1 FEDER), cujo valor se estima em € 1.176.405,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 10/2021, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, a Ex.ma Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram 10:30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Ex.ma Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

Helene Maria de Silva Justo Baniç

